



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

Referência: Demonstrações Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Entidade: Fundo Financeiro – FFIN

CNPJ: 11.793.194/0001-46

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2024

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Lei Municipal nº 1.793/2009 criou o então Departamento de Previdência do Município de Rio Branco - integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, atualmente Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, instituiu as contribuições previdenciárias do regime, disciplinou as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco e criou os Fundos de Previdência Social: Fundo Previdenciário – FPREV e o Fundo Financeiro – FFIN.

O Fundo Financeiro – FFIN adere ao sistema de segregação de massa previdenciária com contas e contabilizações separadas e distintas do Tesouro Municipal a partir da Lei Municipal nº 1.597 de 28 de junho de 2006 extinguindo o antigo Regime Previdenciário.

Assim sendo, as obrigações do FFIN são financiadas em um modelo de Regime Financeiro de Repartição Simples, onde o Tesouro é responsável por realizar a cobertura total de sua insuficiência financeira para pagamentos das aposentadorias e pensões dos segurados do regime extinto. Não é renovável e se extinguirá gradativamente, pela mortalidade natural dos seus participantes.

O Fundo Financeiro é destinado aos servidores que já recebiam benefícios previdenciários e aos seus dependentes antes da promulgação da Lei Municipal nº. 1.793/09.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram extraídos do Sistema de Gestão Pública do Município de Rio Branco – RBWEB com os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício 2024.

Os registros contábeis das operações financeiras e patrimoniais dos recursos fundo Financeiro – FFIN do Regime Próprio de Previdência Social, foram elaboradas em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 10º Edição, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Complementar nº 101/00, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

Portaria do Ministério da Previdência Social - STN nº 509 de 12 de março de 2013.

A execução orçamentária foi realizada de acordo com a Lei Complementar Nº 289 de 08 de janeiro de 2024 - DOE Nº 13.683 de 10 de janeiro de 2024 - LOA 2024, atribuindo para as receitas o regime de caixa e para as despesas o regime de competência com valores apresentados em moeda brasileira, real (R\$).

3. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Balanço Patrimonial Demonstra no Ativo no montante de R\$ 160.478,79 composto pelas disponibilidades financeiras do FFIN na conta do ativo circulante caixa e equivalência de caixa. As obrigações no Passivo não circulante, referente as provisões de longo prazo apontadas pela avaliação atuarial e o Patrimônio Líquido apresenta resultado acumulado no exercício/2024 no valor de R\$ 160.478,79

O FFIN não possui Bens móveis e Imóveis, materiais de consumo e de uso duráveis, seu patrimônio é apenas financeiro.

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	160.478,79	P. Circulante	0,00
Caixa Eq. Caixa	160.478,79		
		P. Não Circulante	0,00
		Provisões a Longo Prazo	0,00
Ativo Não-Circulante	0,00	Pat. Líquido – PL	160.478,79
		Resultados Acumulados	160.478,79
		Resultado do exercício	46.716,09
		Resultado de exercícios anteriores	113.762,70
Total	160.478,79	Total	160.478,79

Ativo Financeiro	160.478,79	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial			160.478,79

*Fonte: Balanço Patrimonial.

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário e estruturado de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária sendo adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas.

Os registros contidos no balanço orçamentário do FFIN seguiram em observância as previsões e dotações da Lei Complementar Municipal Nº 289 de 08 de janeiro de 2024 - DOE Nº 13.683 de 10 de janeiro de 2024 - LOA 2024

4.1. Das Receitas

O Fundo de Financeiro – FFIN tem como fonte de receita, as contribuições dos segurados inativos do e pensionistas Poder Executivo e do Poder Legislativo, além destas, há as receitas patrimoniais resultante das aplicações financeiras das contribuições dos segurados.

Receita	Previsto	Arrecadado	Excesso da Arrecadação
Receitas de Contribuições	180.400,00	43.806,68	136.593,32
Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.762,38	(262,38)
Outras Receitas	500,00	0,00	500,00
Total	183.400,00	46.569,06	136.830,94

*Fonte: Balanço Orçamentário.

4.2. Das Despesas

O Fundo financeiro - FFIN realizou despesas orçamentárias com pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões, destacando que o planejamento para fixação das despesas considera todos os benefícios de aposentadorias e pensões do poder executivo e do poder legislativo vinculados ao Fundo Financeiro concedidos e os que podem ser concedidos no exercício, considerados direito adquirido conforme estudo atuarial.

Despesa	Autorizada / Atualizada	Empenhadas	Pagas	Saldo
Despesas Correntes	6.340.000,00	924.346,68	924.346,68	5.415.653,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.340.000,00	924.346,68	924.346,68	5.415.653,32

*Fonte: Balanço Orçamentário.

Nota. O Balanço Orçamentário do FFIN apresenta desequilíbrio no confronto das receitas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

as despesas, isto porque, conforme Lei 1.793/2009, Art. 58 §1º, Os Poderes Executivo e Legislativos municipais, as autarquias e fundações repassam integralmente para o Fundo Financeiro – FFIN os valores relativos ao pagamento das aposentadorias e pensões de seus respectivos servidores, na conformidade da Lei Municipal n.º 1.597, de 2006”. Esses repasses são efetuados por meio de Transferências Financeiras Intraorçamentárias e estão evidenciados no Balanço Financeiro e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

4.3. Dos Restos a Pagar

Não consta inscrição de restos a pagar para o exercício seguinte, assim como não ficaram do exercício anterior.

5. BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos de receitas e os pagamentos de despesas orçamentárias e extraorçamentárias bem como as operações de transferências financeiras recebidas e concedidas, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior demonstrando saldo disponível para o exercício seguinte.

5.1. Dos Ingressos

Os Ingressos orçamentários do exercício somaram R\$ 46.569,06 sendo:

Das Transferências Financeira Recebida no valor de R\$ 1.247.598,70 estão as transferências para cobertura de insuficiência financeira e movimentações de transferências financeiras entre fontes de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões vinculadas ao FFIN;

Os Ingressos Extra Orçamentária no total de R\$ 150.529,05 advindo das consignações em folhas de pagamento dos benefícios concedidos; e

O saldo em espécie do exercício anterior (2023) foi de R\$ 113.762,70.

Ingressos	
Especificação	
Receita Orçamentária	46.569,06
Transferência Financeira Recebida	1.247.598,70
Saldo Ex. Anterior	113.762,70
Receita Extr-Orç.	150.529,05
Total	1.558.459,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

*Fonte: Balanço Financeiro.

5.2. Dos Dispêndios

Os desembolsos realizados pelo FFIN somou um montante de R\$ 5.874.166,21, sendo:

Despesas Orçamentária no valor de R\$ 3.908.437,24, referente ao pagamento das folhas dos benefícios concedidos de aposentadorias e pensões;

Despesas Extra Orçamentária no valor das retenções de R\$ 671.245,64, referente aos depósitos consignados nas folhas de pagamento dos benefícios concedidos;

O Saldo em Espécie para o Exercício seguinte somou o montante de R\$ 143.463,42.

Dispêndio	
Especificação	
Despesa Orçamentária	924.346,68
Transferência Concedida	323.104,99
Pagamentos Extra-Orçamentários	150.529,05
Saldo em Espécie para o exercício Seguinte	160.478,79
Total	1.558.459,51

*Fonte: Balanço Financeiro.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultante ou independente execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

6.1. Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

A VPA do exercício de 2024 foi composta pelas contribuições Sociais, Remuneração de Depósitos Bancários em Aplicações Financeiras, de acordo com a Resolução CMV nº 3.922/10 atualizada e Política Anual de Investimentos de 2024, transferências intraorçamentárias, reversão de provisões matemáticas resultantes da avaliação atuarial do ano de 2024 e somaram R\$ 1.294.167,76

6.2. Variações Patrimonial Diminutiva - VPD

A VPD do exercício de 2024 foi composta por Despesas Orçamentárias com benefícios de aposentadorias e pensões, transferências intraorçamentárias, provisões



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

matematicas resultates da avaliação atuarial de 2024 e somaram R\$ 1.247.451,67

VPA		VPD	
Contribuições Sociais	43.806,68	Aposentadorias e Reformas	752.950,80
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.762,38	Pensões	171.395,88
Transferências Intraorçamentarias	1.247.598,70	Transferências Intraorçamentarias	323.104,99
Reversão De Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Total	1.294.167,76	Total	1.247.451,67
Resultado Patrimonial do Período			46.716,09

*Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

7. TRIBUTAÇÃO

Amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a, combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal de 1988, o RBPREV – Instituto de Previdência do Município de Rio Branco é imune quanto à tributação de IR, IOF e CPMF.

Rio Branco – Ac, 10 de março de 2024.

Felipe Moura Sales
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto nº 022/2025

Daniel da Silva Serafim
Contador do RBPREV
Portaria RBPREV nº 02/2025